



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
Rua Antônio de Rezende Vilela, 179 – Centro – CEP 37225-000
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 03/2022

“Dispõe sobre a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019”.

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público Edital nº 01/2019 promovido pela Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira – MG e organizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí – AMBASP, para provimento de 02 (duas) vagas permanentes do seu Quadro de Pessoal, referente aos cargos públicos de Secretário da Câmara e Auditor de Controle Interno, conforme Resultado Final e Lista de Classificação, publicados nos sites camaradecachoeira.mg.gov.br, ambasp.org.br e no Quadro de Publicação Oficial dos Atos desta Câmara Municipal, na data de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira, 4 de fevereiro de 2022.


RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS
PRESIDENTE